



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- DFD AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Comissão de Licitação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de materiais/serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	
MARIA ISABEL FERREIRA	
E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com	Contato: (83) 98109-0042

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais/bens serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1. Identificação da demanda

Contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno porte, e veículos de grande porte, para compor a frota do município de Mogéiro/PB, atendendo as demandas secretarias, para o ano de 2025.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto

A locação de veículos pequenos e de grande porte para o município justifica-se pela necessidade de otimização dos recursos públicos, garantindo mobilidade eficiente para a administração municipal e seus serviços essenciais. A seguir, detalham-se os principais fatores que motivam essa necessidade:

1.2.1 Eficiência Operacional

A utilização de veículos locados permite que os diversos setores da administração municipal tenham acesso a uma frota adequada para atender às suas demandas, garantindo agilidade no deslocamento de equipes e materiais.

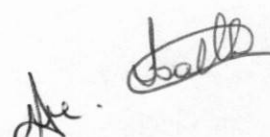
1.2.2 Redução de Custos

A locação de veículos elimina gastos com aquisição, manutenção, seguro, licenciamento e depreciação da frota própria, permitindo que o município direcione recursos para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

1.2.3 Flexibilidade e Adequação às Necessidades

A contratação de veículos de diferentes portes possibilita a adequação da frota conforme as necessidades específicas de cada secretaria, atendendo tanto a demandas urbanas quanto a deslocamentos para áreas rurais ou de difícil acesso.

1.2.4 Atendimento às Necessidades dos Serviços Públicos





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Veículos pequenos: utilizados para transporte administrativo, visitas técnicas, fiscalização e apoio logístico.

Veículos de grande porte: essenciais para transporte de cargas, apoio a obras, serviços de infraestrutura e transporte de equipes para ações em campo.

1.2.5 Sustentabilidade e Modernização

A locação permite a utilização de veículos modernos e mais eficientes, com menor impacto ambiental e maior economia de combustível, além de reduzir a emissão de poluentes.

1.2.6 Atendimento às Normas de Segurança

A frota locada garante veículos em boas condições de uso, com revisões periódicas e cumprimento das normas de segurança, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a integridade dos servidores e da população.

Diante do exposto, a locação de veículos pequenos e de grande porte representa uma solução viável e estratégica para a administração municipal, promovendo eficiência, economia e melhoria na prestação dos serviços públicos à população.

2. Quantidade do (s) itens (s) a será adquirido.

- 2.1. Com base no planejamento executado, as quantidades informadas neste Documento de Formalização da Demanda - DFD, serão suficientes para atender as demandas das secretarias do município.
- 2.2. Para atender a demanda estima-se a aquisição de materiais/serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MESES
1	LOCAÇÃO DE 04 (quatro) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA sem motorista: 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2024/2025, câmbio automático, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar-condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN.	12
2	Locação de 04 (quatro) veículos, sem motorista, tipo SUV, ano/modelo: 2024/2025, automático, com ar condicionado, quatro portas, capacidade para atender até 5 (cinco) passageiros, combustível flex, quilometragem livre, seguro total, equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN.	12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) Ambulâncias Tipo A para simples remoção, com as seguintes características mínimas: motor flex (álcool e gasolina), potência de 85 CV e 1.4 CC, capacidade 650 KG, sirene e sinalizadores externos, uma maca, barra tripla, suporte para soro e para balão de oxigênio, ventilador, banco para acompanhante, janela de comunicação com motorista e farol externo sobre a porta traseira, quilometragem livre, seguro total, equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN.	12
4	Locação de 04 (quatro) Caminhão toco caçamba basculante, com as seguintes características mínimas: Tração 4x2, PBT 12.700 KG, potência de 180 CV, caçamba com capacidade de 6m³ com acionamento direto de 1 cilindro hidráulico, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira e basculante com travamento automático.	12
5	Locação de 02 (duas) Retroescavadeira, com as seguintes características mínimas: tração (4x4), motor diesel 4 cilindros, potência líquida de 86 HP, transmissão de 04 velocidade sincronizada e inversor hidráulico, comando servo assistido, bloqueio do diferencial (eixo traseiro) freios a banho de óleo nas rodas traseiras, direção hidrostática, hidráulico de centro aberto alimentado por bomba de engrenagens, caçamba frontal com capacidade de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba padrão, com cabine fechada e ar condicionado, proteção para brisa, limpador e lavador, espelhos retrovisores, peso operacional 6.500 KG.	12
6	Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica tipo PC, peso operacional mínimo 1.000 kg, não inferior a PC 10, cabine pressurizada com ar condicionado.	12
7	Locação de 04 (quatro) caminhão pipa, equipado com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros para transporte de água potável para as comunidades rurais do município ficando também por conta do contratante o motorista e combustível para execução dos serviço.	12

3. Previsão de disponibilidade do fornecimento do (s) itens (s).

3.1. A prestação do (s) serviço (s) deverá (ão) ser disponibilizado (s) mediante solicitação das secretarias do município.

Em, 29 de janeiro de 2025.

Maria Isabel Ferreira
Maria Isabel Ferreira
Secretaria de Compras Públicas

Anne Caroline Marques da Silva
Anne Caroline Marques da Silva
Auxiliar Administrativo